



PORTARIA Nº 170, DE 18 DE JUNHO DE 2019

O Diretor Geral do Campus Paranavaí, no uso da competência que lhe confere a Resolução nº 03/2019 - CONSUP de 27 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os gestores do Contrato nº 03/2019-Paranavaí, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa Paulo Borsatti & Cia LTDA, no âmbito do Campus Paranavaí:

I - CLAUDIA MARCIA BORITZA REIS, SIAPE nº 1759896, para a função de gestora titular do contrato.

II - FRANCIELE MILANI COUTINHO RODRIGUES, SIAPE nº 2133266, para a função de gestora substituta do contrato.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa MP nº 05/2017.

II - Após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

José Barbosa Dias Junior
Diretor-Geral
IFPR - Campus Paranavaí



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR, DIRETOR(a)**, em 18/06/2019, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0335180** e o código CRC **90BC754A**.



Referência: Processo nº 23411.006865/2019-61

SEI nº 0335180

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAÍ/DG/IFPR/PARANAÍ-DG/PARANAÍ
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil